



CONGRESSO NACIONAL

CPMIJBS

Requerimento
Nº 015/2017

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017
(Do Sr. Izalci Lucas)**

Requer nos termos regimentais que seja requisitado junto ao Tribunal de Contas da União, a cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda., no período de 2007 a 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requer seja requisitado junto ao Tribunal de Contas da União, a cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda., no período de 2007 a 2016





CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de se investigar as supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES E BNDES-PAR, torna-se necessário que esta CPMI tenha acesso à documentação a ser requisitada ao TCU cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

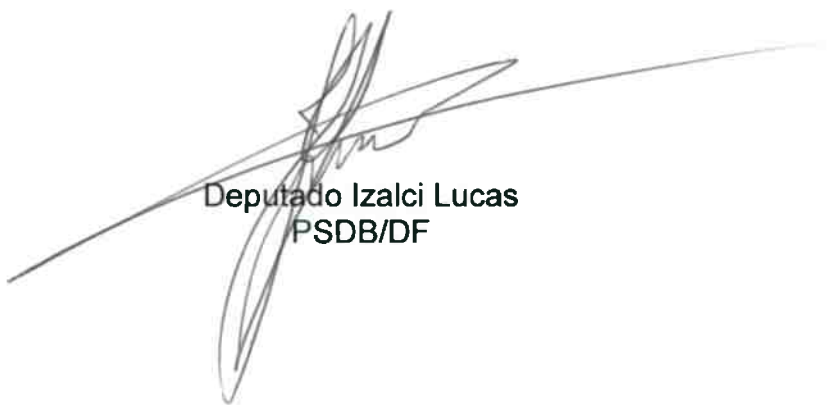
Segundo um dos processos do TCU, na avaliação dos auditores, uma das que gerou prejuízo foi a subscrição de cerca de R\$ 1 bilhão em ações da unidade norte-americana da JBS a fim de viabilizar a aquisição da National Beef.

Após a sinalização de autoridades antitruste dos Estados Unidos de que a operação não seria aprovada, a JBS desistiu da compra. O BNDES, porém, não pegou os recursos de volta e assinou sucessivos aditivos alterando o objetivo do aporte, permitindo o uso dos recursos posteriormente no processo de fusão com a Bertin.

O contrato original previa que o banco de fomento tinha o direito de vender as ações de volta aos controladores da JBS se o negócio não fosse fechado. O BNDES teve um prejuízo de 711,3 milhões de reais com a JBS.

Portanto, em virtude do escopo de atuação da CPMI, entendemos como fundamental a remessa dessas informações, razão pela esperamos contar com apoio dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2017.


Deputado Izalci Lucas
PSDB/DF

